

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



TERMO ADITIVO A CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 154/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2054.2023

ADITIVO Nº 08

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AGUDOS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes, nº 650, Centro, na cidade de Agudos, neste ato representado pelo Prefeito Municipal sr. FERNANDO OCTAVIANI, portador do R.G. sob nº 35.521.850-1 e C.P.F. sob nº 375.670.578-16;

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 56.322.696/0010-18, tendo a filial sede na Rua Rubens Venturini, nº 140, Bairro Jardim Nilce, Agudos, Estado de São Paulo, CEP 17.132-308, representada pelo Diretor Executivo Presidente, Sr. ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS, brasileiro, divorciado, psicólogo, portador do RG 18.212.300-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 124.581.068-54.

REFERÊNCIA

Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde, nos Programas: - Unidade de Pronto Atendimento – UPA, (24 horas) para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO ADITAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



O presente aditivo tem por objetivo a revisão anual dos custos operacionais devido a necessidade de efetuar os repasses referentes a complementação do piso de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, de acordo com a disponibilidade financeira e revisão mensal encaminhada pelo Ministério da Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 31 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648 de 27 de maio de 1998, Lei Federal 14.434 de 04 de agosto de 2022, Lei Federal 14.581 de 11 de maio de 2023, Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023 e Lei Municipal 5.754 de 12 de setembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo será suportado por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, com recursos oriundos do Governo Federal (Fonte 05), como disposto abaixo:

- 10.302.1003-2.003 – TRASNFERÊNCIAS AO TERCEIRO SETOR – SAÚDE

0137 3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão

Aplicação: 370.0000

JUSTIFICATIVA

Considerando:

- Considerando a necessidade de adequação ao novo piso salarial de todos os profissionais da área de enfermagem, que incluem Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, que recebam recursos desse Contrato de Gestão 154/2019;
- Considerando que o Ministério da Saúde já efetuou o repasse de recursos para o cumprimento desta complementação salarial para os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, bem como a garante até o mesmo de Dezembro/2023;
- Considerando que existe amparo legal para proceder ao aditamento ora pactuado.

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the document. One signature is in blue ink and the other is in black ink, both appearing to be initials or names.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



O Executivo Resolve:

CLÁUSULA 1^a. Fica o presente contrato aditado para revisão anual dos custos operacionais que se referem à complementação salarial dos profissionais da classe de Enfermagem, como Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, de acordo com a disponibilidade financeira encaminhada mensalmente pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA 2^a. Fica alterada a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, nos itens, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6. Pela execução do objeto deste Contrato, especificado nos Anexos Técnicos, a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA os valores aproximados de até R\$ 1.162.663,93 (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E DOIS MIL SESICENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme disposto no quadro abaixo:

Fonte dos Recursos	Valor mensal
Fonte 01 – Municipal (Fixo)	R\$ 957.644,80
Fonte 05 – Federal (Fixo)	R\$ 170.000,00
Fonte 05 – Federal (Variável – Piso Enfermagem)	R\$ 35.019,13 (previsão)
Total:	R\$ 1.162.663,93 (aproximadamente)

6.1. O Município também repassará, imediatamente, após a assinatura deste termo aditivo, os valores já recebidos pelo Ministério da Saúde, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, que totalizam o valor de R\$ 73.256,16 (setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), valor que complementa o salário desta classe durante esses meses.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



6.2. Os valores referentes aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto e os valores que ainda serão recebidos pelo município a título de complementação por parte do Governo Federal, deverão ser pagos de forma proporcional a cada funcionário da classe, de acordo com o período do registro em sua carteira de trabalho.

CLÁUSULA 3^a. Fica alterada a Cláusula Sétima – Das Condições de Pagamento, no item 7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Contrato de Gestão o MUNICÍPIO estimou o valor global de aproximadamente **R\$ 13.710.051,15 (TREZE MILHÕES SETECENTOS E DEZ MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, a ser repassado à CONTRATADA, em 12 (doze) parcelas mensais, na forma dos subitens seguintes e de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

ANO	MÊS	VALOR DESEMBOLSADO / MÊS
2023	JANEIRO	R\$ 1.127.644,80
2023	FEVEREIRO	R\$ 1.127.644,80
2023	MARÇO	R\$ 1.127.644,80
2023	ABRIL	R\$ 1.127.644,80
2023	MAIO	R\$ 1.127.644,80
2023	JUNHO	R\$ 1.127.644,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



2023	JULHO	R\$ 1.127.644,80
2023	AGOSTO	R\$ 1.127.644,80
2023	SETEMBRO	R\$ 1.200.900,96
2023	OUTUBRO	R\$ 1.162.663,93
2023	NOVEMBRO	R\$ 1.162.663,93
2023	DEZEMBRO	R\$ 1.162.663,93
TOTAL:		R\$ 13.710.051,15

7.1 Os repasses efetuados deverão ser separados por fonte de recurso observando as seguintes informações bancárias:

7.1.1 Recurso de **origem municipal** deverá ser repassado no Banco do Brasil, agência:

5658-8, conta corrente nº 17925-6;

7.1.2 Recursos de **origem federal** no Banco do Brasil, agência 5658-8 e conta corrente nº 24866-5.

CLÁUSULA 4^a. O presente aditivo para fazer frente a revisão anual dos custos operacionais para a continuidade da prestação de serviço, considerando os valores contidos no 7º Termo Aditivo do presente Contrato, fica estimado em aproximadamente **R\$ 178.313,55 (cento e setenta e oito mil trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos)**, que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais (janeiro a dezembro/2023), de acordo com o cronograma de desembolso constante na **Clausula 3^a**.

CLÁUSULA 5^a. Continuam a viger as demais cláusulas do pacto inicial, desde que não conflitem com os termos deste aditivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



CLÁUSULA 6^a. As condições do presente aditivo entrarão em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 154/2019, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam no mundo jurídico os mesmos efeitos, prometendo cumpri-lo por si e por seus sucessores.

Agudos, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
Data: 26/09/2023 09:02:05-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS
Diretor Executivo Presidente

TESTEMUNHAS:

Diego Ferreira Pinholato
C.P.F. nº 024.846.711-56

Nome:
C.P.F

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



ANEXO RP-05 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Município de Agudos/SP

CONTRATADA: Associação Beneficente CISNE

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 154.2019

OBJETO: Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de ações e serviços complementares de saúde, nos Programas: - Unidade de Pronto Atendimento – UPA, (24 horas) para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 11.491.737,60 de recurso municipal de manutenção do objeto.

R\$ 2.040.000,00 de recurso federal de manutenção do objeto

R\$ 178.313,55 de recurso federal (variável) para complementação do piso de enfermagem.

EXERCÍCIO (1): 2023

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL:

Dra. Bianca de Almeida Santana, OAB/SP nº 429.251

e-mail: bianca.juridico@agudos.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairá cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Agudos, 25 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Octaviani

Cargo: Prefeito

CPF: 375.670.578-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Achyles José Theophanes Santos

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

CPF: 124.581.068-54

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS



Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Octaviani

Cargo: Prefeito

CPF: 375.670.578-16

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Achyles José Theophanes Santos

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

CPF: 124.581.068-54

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente

gov.br

ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS
Data: 26/09/2023 09:02:05-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.